



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Veras - PT/PE**

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N. , DE 2019

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito da reestruturação do Programa Garantia-Safra, instituído pela Lei n. 10.420, de 10 de abril de 2002.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito da reestruturação do Programa Garantia-Safra, instituído pela Lei n. 10.420, de 10 de abril de 2002.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

- Tereza Cristina, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Gládemir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- Francisco De Assis Diniz, Presidente do Fórum Regional dos Secretários da Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais;
- Aristides Veras, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); e
- Marcos Rochinski, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n. 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra e instituiu o Benefício Garantia-Safra, representa um marco para o fortalecimento da agricultura familiar em territórios que convivem com o fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Veras - PT/PE

Ao longo de 16 anos, o programa já beneficiou mais de um milhão de famílias de agricultoras e agricultores que cultivam milho, arroz, mandioca, algodão, entre outros produtos. Ademais, é uma das mais importantes ações para a agricultura familiar em toda a área de atuação da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste).

Recentemente, o governo federal criou um Grupo de Trabalho para apresentar uma proposta de reestruturação do programa, com mudanças nos processos de adesão dos estados, municípios e agricultores, de aporte financeiro, do laudo e metodologia de avaliação de perdas, de solicitação de vistoria, indicação de técnico vistoriador, além do pagamento de benefício.

Na condição de presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Convivência do Semiárido e de Secretário-Geral da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, tenho sido demandado a incluir os representantes da sociedade civil organizada neste processo de extrema relevância para as famílias beneficiadas, as quais têm preocupações quanto à permanência do jovem no campo, assim ainda em relação à qualidade de vida e capacidade empreendedora de suas atividades agrícolas e não agrícolas no Semiárido brasileiro.

Diante do exposto, faz-se importante a participação e contribuição da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no exercício de suas competências regimentais, no debate de reestruturação do Garantia-Safra, reunindo argumentos, opiniões e dados da sociedade civil e suas organizações, do governo federal, dos governos estaduais e da representação dos municípios.

Por essa razão, solicita-se o apoio para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2019.

Dep. Carlos Veras

PT/PE